

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

24

25

26

27

28

29

30

31

32

## CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO COMISSÃO ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DA SEDE DO CAU/SP ATA EXECUTIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2017

Às 14 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2017, nas dependências da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa 367, 23º andar, São Paulo - SP, reuniuse a Comissão especial de aquisição da sede do CAU/SP para a sua 2ª Reunião Extraordinária de 2017, com a presença dos membros da referida Comissão e convidados: a Conselheira Coordenadora JACOBINA ALBU VAISMAN, os Conselheiros membros titulares BRUNO GHIZELLINI NETO, LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO e os convidados, a Diretora Administrativa Adjunta VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY, o Diretor de Relações Institucionais Adjunto PIETRO MIGNOZZETTI e o Diretor Financeiro JOSÉ BORELLI NETO. O Coordenador Adjunto ROGERIO BATAGLIESI, a Conselheira membro titular SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI e o Diretor Administrativo LUIZ FISBERG justificaram ausência. A pauta da reunião consiste em: 1. Justificativa da compra. Dada a verificação de quórum, a Coordenadora JACOBINA ALBU VAISMAN iniciou a reunião, informando que anotou alguns pontos para servirem de base para o documento. Sugeriu iniciar com os itens de respondam à pergunta "por que uma sede própria para o CAU/SP? ". A Comissão concorda que são importantes para a sede do Conselho: 1. Qualidade arquitetônica; 2. Instalação do CAU/SP em edifício monousuário, o que reforça sua identidade na cidade; 3. Possibilidade de atender ao crescimento futuro; 4. Segurança de continuar as atividades do CAU/SP num endereço fixo de boa acessibilidade para garantir atendimento contínuo aos profissionais do Estado de São Paulo; 5. Concentrar todas as atividades de atendimento, reuniões plenárias, das comissões, dos grupos de trabalho, de armazenamento de arquivos, de estacionamento de veículos num único endereço, o que hoje não ocorre; 6. Ter um espaço de trabalho em andares com mais de 500m² que permitem integração das atividades de todos os departamentos do CAU/SP, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros; 7. Com sua sede própria, o CAU/SP superará os problemas inerentes às incertezas do mercado imobiliário da locação; 8. Possibilidade de instalação em curto prazo, eliminando as despesas com o aluguel do atual imóvel e com os demais espaços hoje locados para: Plenária, armazenamento dos documentos e arquivos, estacionamento, entre outros; 9. Gerenciamento de despesas condominiais; 10. Isenção de IPTU para autarquias. O Diretor Financeiro JOSÉ BORELLI NETO sugeriu acrescentar itens que justifiquem o "porquê deste prédio". A Comissão considerou que os motivos da escolha foram: 1. Atende integralmente aos requisitos técnicos do edital de Chamamento Público; 2. Prestigiar a boa arquitetura com projeto de autoria de arquiteto; 3. Localização; 4. Infraestrutura predial de climatização, abastecimento de energia de emergência (gerador), equipamento de segurança e acessibilidade; 5. Espaço de trabalho em andares com mais de 500m² que permitem integração das atividades de todos os departamentos do CAU/SP, constituída de espaços planejados,



3334

35

36

37

38 39

40

41

42

43 44

## CAU/SP

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

eficientes, econômicos e seguros; 6. Possibilidade de instalação em curto prazo, eliminando as despesas com o aluguel do atual imóvel e com os demais espaços hoje locados para: Plenária, armazenamento dos documentos e arquivos, estacionamento, entre outros; 7. Gerenciamento de despesas condominiais; 8. Oportunidade de negócio através da aquisição de um imóvel com valor inferior ao praticado no mercado; 9. Possibilita futura expansão dentro do mesmo edifício; 10. Edifício monousuário; 11. Redução de despesas por proventos advindos da locação. Informou também ser necessário justificar a área a ser comprada. A área do imóvel compreende: Área de escritório – 5 andares contíguos = 3.347,80 m² (área de laje = 669,56 m²); Área técnica = 468,96 m²; Área de estacionamento = 2.300,79 m²; Térreo e sobreloja = 1.010,01 m² (área de futura expansão); Cobertura = 459,97 m² (ambulatório, refeitório e área de armazenamento). A Comissão enviará estas considerações ao Presidente do CAU/SP para análise e comentários. Sem mais assuntos a tratar, foi designado a mim, Litsuko Yoshida, elaborar esta ata, assinada por todos os presentes.

45 46

47

JACOBINA ALBU VAISMAN

48 / Coordenadora,

49 50 51

53 54

56

LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO

52 Conselheira

55 PIETRO MIGNOZZETTI

Diretor de Relações Institucionais Adjunto

BRUNO GHIZELLINI NETO

Conselheiro

VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY Diretora Administrativa Adjunta

JOSÉ BOREILI NETO Diretor Financeiro